



PROCESSO Nº 1199/15

PROTOCOLO Nº 13.794.690-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 196/17

APROVADO EM 06/04/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ARAPOTI

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 537/16, de 15/08/16, que trata da renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação – DET/Seed, à fl. 395, reencaminha a este Conselho o expediente protocolado, em 02/10/15, pelo qual solicita a alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 537/16, de 15/08/16, que trata da renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal de interesse do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Arapoti:

2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 537/16, de 15/08/16, que trata da renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

A Chefe do Departamento de Educação e Trabalho/DET/Seed justifica, à fl. 394, o pedido de alteração:

O Departamento de Educação e Trabalho – DET/SEED, solicita reencaminhar ao Conselho Estadual de Educação – CEE, o processo (...) que trata da Renovação do Reconhecimento, para correção do Parecer nº 537/2016, às folhas 380, na disciplina de Língua Portuguesa. O Colégio encaminhou a matriz aprovada pelo Parecer nº 948/2014 do CEE às folhas 373 com a denominação errada da referida disciplina (...).



PROCESSO N° 1199/15

O Parecer CEE/CEMEP n° 537/16, de 15/08/16, aprovou a renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, com a Matriz Curricular anexada, à fl. 373, porém, faz-se necessário o registro da nova Matriz no referido Parecer, tendo em vista ter sido encaminhada com erro na denominação da disciplina de Língua Portuguesa.

Proposta de Alteração:

Matriz Curricular aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP n° 537/16, de 15/08/16 (fl. 373)

De:

MATRIZ CURRICULAR						
NÚCLEO: 30 WENCESLAU BRAZ			MUNICÍPIO: 0160 ARAPOTI			
ESTAB.: 0531 C.E. RUI BARBOSA - EFMNP			ENT.MANT: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ			
CURSO: 0485 - FORMAÇÃO DE DOCENTES			TURNO: TARDE			
ANO IMPLANTAÇÃO: 2015 - SIMULTANEA			MÓDULO 40 SEMANAS			
DISCIPLINA	SÉRIES				HORA AULA	HORA RELIGIOSA
	1ª	2ª	3ª	4ª		
ARTE	2				80	67
BIOLOGIA		2			120	100
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
FÍSICA			3		120	100
GEOGRAFIA	3				120	100
HISTÓRIA	2	2			160	133
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	3	360	300
MATEMÁTICA	2	2	2	2	320	267
QUÍMICA		2	2		160	133
SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
SUB-TOTAL	17	17	15	11	2400	2000
PD						
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA			2		80	67
SUB TOTAL			2		80	67
FE						
CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		2			80	67
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO			2		80	67
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	2				80	67
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		2			80	67
FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	2				80	67
LIBRAS				2	80	67
LITERATURA INFANTIL			2		80	67
METODOLOGIA DO ENSINO DE ALFABETIZAÇÃO			2		80	67
METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTE				2	80	67
METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS				2	80	67
METODOLOGIA DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA				2	80	67
METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA				2	80	67
METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA				2	80	67
METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA			2		80	67
METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA				2	80	67
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2	2			160	133
PRÁTICA DE FORMAÇÃO	5	5	5	5	800	666
TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2	2			160	133
Subtotal	13	13	15	19	2400	2000
TOTAL GERAL	30	30	30	30	4800	4000

CBS: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução 904/2010 - SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna - CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa para o aluno.

ARAPOTI, 14 DE JUNHO DE 2016.

ASSINATURA DIREÇÃO

Glauce do Espírito Santo
Diretora

AV. LUIZ PINHEIRO, 1475 - CEP - 84990-000 - Arapoti - PR
Fone:(043) 3557-2100



PROCESSO Nº 1199/15

Matriz Curricular (fl. 396)

Para:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Colégio Estadual Rui Barbosa - EFMNP

fl. n.º 39
a.

MATRIZ CURRICULAR							
NUCLEO: 30 WENCESLAU BRAZ		MUNICIPIO: 0160 ARAPOTI					
ESTAB.: 0531 C.E. RUI BARBOSA - EFMNP		ENT. MANT: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
CURSO: 0489 - FORMAÇÃO DE DOCENTES		TURNO: TARDE					
ANO IMPLANTAÇÃO: 2015 - SIMULTANEA		MODULO 40 SEMANAS					
	DISCIPLINA	SERIES				HORA AULA	HORA RELOGIO
		1*	2*	3*	4*		
BNC	ARTE	2				80	67
	BIOLOGIA			3		120	100
	EDUCAÇÃO FISICA	2	2	2	2	320	267
	FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
	FISICA			3		120	100
	GEOGRAFIA	3				120	100
	HISTORIA	2	2			160	133
	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	2	3	360	300
	MATEMÁTICA	2	2	2	2	320	267
	QUÍMICA		2	2		160	133
	SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
	SUB-TOTAL		17	17	15	11	2400
PD	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA			2		80	67
	SUB-TOTAL			2		80	67
FE	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		2			80	67
	FUNDAMENTOS FILOSOFICOS E SOCIOLOGICOS DA EDUCAÇÃO			2		80	67
	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	2				80	67
	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		2			80	67
	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	2				80	67
	LIBRAS				2	80	67
	LITERATURA INFANTIL			2		80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE ALFABETIZAÇÃO			2		80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTE				2	80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS				2	80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FISICA				2	80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA				2	80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA				2	80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA			2		80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA				2	80	67
	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2	2			160	133
	PRÁTICA DE FORMAÇÃO	5	5	5	5	800	666
	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2	2			160	133
	Subtotal		13	13	15	19	2400
TOTAL GERAL		30	30	30	30	4800	4000

OBS.: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/2010 - SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna - CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa para o aluno.

ARAPOTI, 22 DE MARÇO DE 2017.

Giane do Espírito Santo
Diretora

ASSINATURA DIREÇÃO



PROCESSO Nº 1199/15

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 537/16, de 15/08/16, que trata da renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, do município de Arapoti, de acordo com a Matriz Curricular apresentada no Mérito deste Parecer, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 537/16, de 15/08/16.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para providências;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de abril de 2017.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE